ABIGRAF NACIONAL / COM – 054A / 2021

- EX – TARIFÁRIOS -
- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -
- RESOLUÇÕES GECEX nºs 267e 268 de 2021

Informamos a publicação das Resoluções GECEX nºs 267 e 268 (anexas) **(DOU- 20.OUT.2021)** que alteraram para 0% (zero por cento) as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre diversos bens, na condição de ex-tarifários, com vigência até **31.DEZ.2021.**

Ficam, respectivamente, incluídos no Anexo I da Resolução nº 14 / 2020 e no Anexo I da Resolução nº 15 / 2020, ambas do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, listados nos anexos únicos das Resoluções GECEX nºs 267 e 268 de 2021, bem como revogados os ex-tarifários dos normativos que especifica.

O regime de "ex - tarifário" é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através da **SECRETARIA DA ABIGRAF-MG e do SIGEMG** ou no e-mail: abigrafmg@abigrafmg.com.br ou nos telefones: **+ 55 (31) 3232-6316 | + 55 (31) 9.9195-2468.**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!